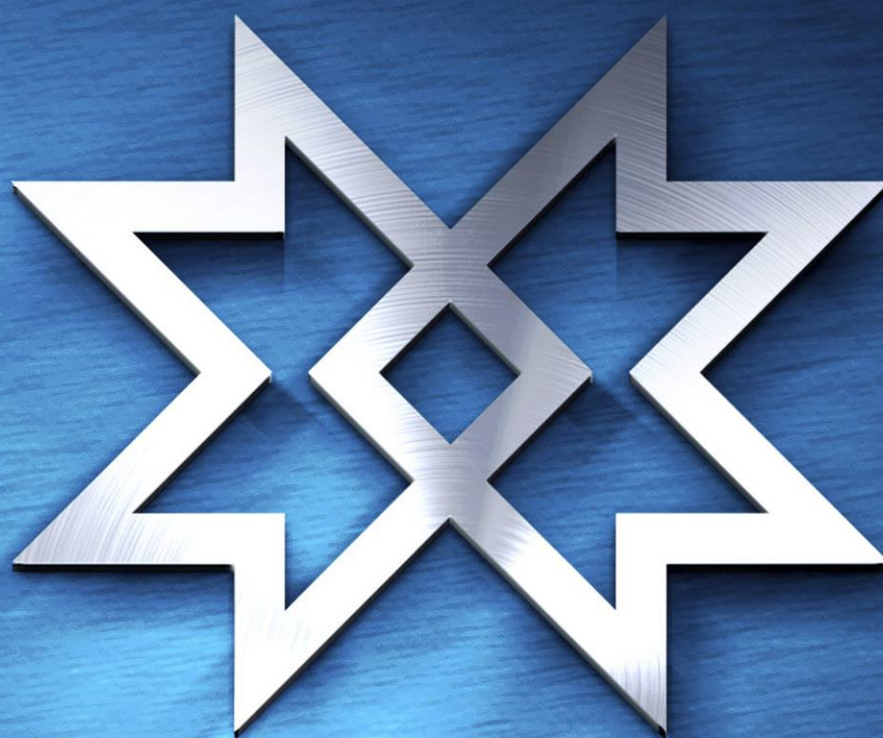


BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	06
Nomeação	06
Outros	07

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 689/2017/GR/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.005088/2014-48, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor docente PAULO CESAR GASTALDO CLARO, SIAPE nº 1356501, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Ji-Paraná, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, campus de Porto Velho, pelo período de 1º/06/2017 a 19/07/2017. Com ônus limitado.

Art. 2º Autorizar o afastamento do servidor docente PAULO CESAR GASTALDO CLARO, SIAPE nº 1356501, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Ji-Paraná, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, campus de Porto Velho, no período de 20/07/2017 a 16/02/2019. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 703/2017/GR/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta Memorando nº 053/PRAD, de 13/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento dos servidores técnicos administrativos abaixo relacionados, no período compreendido entre 11/07/2017 a 24/07/2017.

Art. 2º Prorrogar o AFASTAMENTO PARCIAL concedido aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido entre 25/07/2017 a 30/07/2017, para frequentarem o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 – Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, em razão de alterações ocorridas no calendário do curso.

ITEM	SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO	CONCESSÃO
01	BRUNO EDUARDO SANT ANA SILVA	2967918	23118.001002/2017-51	Afastamento
02	CARENE DOURADO DOS SANTOS	1641859	23118.000829/2017-47	Afastamento
03	EDILEUZA CRISTINA DA ROZA	2007529	23118.000788/2017-99	Afastamento
04	MARCILENE DE ASSUNÇÃO	1762205	23118.001072/2017-17	Afastamento
05	THOMAZ AURELIO ALMONDES LIMA DA SILVA	2037561	23118.000789/2017-33	Afastamento

Art. 3º Prorrogar a CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL concedido aos servidores técnicos administrativos abaixo relacionados, no período compreendido entre 25/07/2017 a 30/07/2017, para frequentarem o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 – Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, em razão de alterações ocorridas no calendário do curso.

ITEM	SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO	CONCESSÃO
01	PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA	2165160	23118.000820/2017-36	Horário Especial

02	SARAH CAROLINA SANTOS SILVA	1692955	23118.000986/2017-52	Horário Especial
03	ALINE MAIARA SILVA LIMA	2259851	23118.001383/2017-78	Horário Especial

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 707/2017/GR/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001868/2017-61, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente ROSA MARIA APARECIDA NECHI VERCEZE, SIAPE nº 1459361, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas do Campus de Porto Velho, para cursar Pós-Doutorado em Letras no Programa de Pós-Graduação da área de Filologia e Língua Portuguesa no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP), no período de 1º/08/2017 a 1º/08/2018. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº09/2017/DCGM, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O Diretor *Pro Tempore* do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 431/2017/GR/UNIR, de 17 de maio de 2017; pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR; CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 1004/1ª Vara Criminal da Comarca de Guajará-Mirim, de 11 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Oliveira Monteiro, SIAPE 2165655, para participar como auxiliar na oitiva de pessoa portadora de necessidades especiais (deficiência auditiva), no dia 09 de agosto de 2017, às 8 horas e 30 minutos, no Fórum Nelson Hungria, localizado na Avenida 15 de novembro, nº 1981, Bairro Tamandaré, no município de Guajará-Mirim/RO.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 706/2017/GR/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 0060/2017/NCET, de 17/07/2017, RESOLVE:

Designar a servidora docente SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARAES SILVA, SIAPE nº 2322602, para a função de Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Geografia do Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir 17/07/2017, até que haja eleição para Chefe e Vice-Chefe do referido Departamento.

DISPENSA**PORTARIA Nº 690/2017/GR/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando a Portaria nº 689/2017/GR/UNIR, de 19/07/2017, que convalida e autoriza o afastamento do docente Paulo Cesar Gastaldo Claro (1º/06/2017 até 16/02/2019); e o que consta no Processo nº 23118.005088/2014-48, RESOLVE:

Dispensar o servidor docente PAULO CESAR GASTALDO CLARO, SIAPE nº 1356501, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 1º/06/2017.

PORTARIA Nº 704/2017/GR/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Processo nº 23118.000009/2017-55 e na Portaria nº 364/2016/GR/UNIR, de 28/03/2017, que trata do afastamento para cursar Pós-Doutorado da servidora docente Maria das Graças Silva Nascimento Silva, RESOLVE:

Dispensar a servidora docente MARIA DAS GRAÇAS SILVA NASCIMENTO SILVA, SIAPE nº 6396896, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Geografia, Campus José Ribeiro Filho/PVH, a contar de 01/03/2017.

PORTARIA Nº 705/2017/GR/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 0060/2017/NCET, de 17/07/2017, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor docente RICARDO GILSON DA COSTA SILVA, SIAPE nº 2374782, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Geografia, Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar de 15/07/2017.

NOMEAÇÃO**PORTARIA 015/DIR/CAC. CACOAL, 21 DE JULHO DE 2017.**

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR, de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015, e considerando o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a indicação do Departamento de Engenharia de Produção via Memorando nº 014/2017/DEPRO, de 09/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para concluir o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, para o Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal: André Jun Miki (Presidente), Carlaile Largura do Vale (Membro), Edimar Silva Pereira (Membro), Naiara Raíssa da Silva Passos (Membro).

Art. 2º Estabelecer prazo de até 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 65/NCH/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Ciências da Educação, Memorando nº 150/2017/DED, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora docente abaixo relacionada para a Coordenação do Laboratório de Ensino Labmídia – Curso de Pedagogia do campus de Porto Velho:

- Professora Dra. Neide Borges Pedrosa, Coordenadora.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS

A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:

EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. REQUERIMENTO 003/2017/PROPLAN.

Proponente: Verônica Rocha Dias

Cargo: Diretora Administrativa do Campus de Porto Velho – RO.

CPF: 856.635.492-32

SIAPE:2044759

Suprido: Juliana Barroso da Silva.

Cargo: Assistente em Administração.

Unidade Gestora: PRAD

CPF: 886.422.242-15

SIAPE: 2966669

Elemento de Despesa:

33.90.30 – Material de Consumo Valor: R\$1.500,00

33.90.39 – Outros serviços Pessoa Jurídica Valor: R\$800,00

Valor Total: R\$ 2.300,00

Finalidade: Atender as despesas cuja, utilização faz-se conveniente o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal conforme IN 007/UNIR/GR/2014.

Período de Aplicação: 24/07/2017 a 23/09/2017.

Prazo para prestação de contas: 23/10/2017.

Data da Assinatura da Autorização: 19/07/2017.

Publique-se

PORTARIA Nº 003/2017/PROPLAN/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Pró-Reitor Substituto de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando a solicitação contida no Memorando nº 118/2017 da Direção do Campus de Cacoal, de 10/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor da Portaria 003/2015/PROPLAN/UNIR, de 05 de novembro de 2015, publicada no BS de 05/11/2015, págs. 5 e 6, que trata da designação de servidores relacionados como interlocutores dos Campi para acompanhamento dos contratos de execução de obras, conforme segue:

Excluir: o servidor docente Juander Antonio de Oliveira Souza, SIAPE 1805671.

Incluir: o servidor docente Alessandro Aguilera Silva, SIAPE 2145747.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 11/PROGRAD/UNIR/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A Pró-Reitora de Graduação Substituta da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 1.074GR/UNIR, e considerando a necessidade de constituir Comissão de Homologação de Inscrição, conforme item 7.1 do Edital Nº 03/2017/GR/UNIR, de 11 de julho de 2017, RESOLVE:

Constituir Comissão de Homologação de Inscrição, composta pelos docentes abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo desta IFES, para analisar as inscrições dos candidatos a professores do magistério superior segundo Edital nº 03/GR/UNIR/2017, de 11 de julho de 2017.

Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria (Presidente) – SIAPE 1676549

Prof. Me. Marcelo Leal Lima (Membro) – SIAPE 2126693

Prof. Me. Larissa Gotti Pissinatti (Membro) – SIAPE 2182374

Prof. Ma. Maria da Graça Martins (Suplente) – SIAPE 6396854

Prof. Esp. Leoni Ramos Souza Nascimento (Suplente) – SIAPE 1076822

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA 024/2017/DCRM/UNIR DE 21 DE JULHO DE 2017

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, mediante o teor do Memo. 29/2017-PGCA/UNIR, de 21 de julho de 2017, RESOLVE:

Art.1º Incluir a Pesquisadora Dra. Marília Locatelli – Embrapa (Membro Externa) da banca de defesa de dissertação da mestrandia Iara Magalhães Barberena, conforme teor da Portaria 018/2017/DCRM/UNIR, de 13 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 699/2017/GR/UNIR, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002197/2017-56, RESOLVE:

Declarar Vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo de Técnico de Laboratório ocupado pelo servidor AURELINO HELWECYO DA SILVA LOPES, SIAPE nº 2024352, código de vaga nº 903212, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental do Campus de Ji-Paraná, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inc. VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 17/07/2017.

PORTARIA Nº 700/2017/GR/UNIR, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002179/2017-74, RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de carga horária ao servidor RUAN PATRICK DE ARAUJO CAVALCANTE ARANHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2105295,

lotado na Coordenadoria de Registros e Documentos (CRD), de 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias, para 30 (trinta) horas semanais, 06 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 701/2017/GR/UNIR, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001826/2017-21, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001826/2017-21.

Art. 2º Designar os servidores: ELY LOURENCO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº

0396486 - Assistente em Administração (Presidente); AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE nº 6050756 - Técnico em Contabilidade (Membro); e JOSE PEREIRA RAMOS, SIAPE nº 0396445 - Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 702/2017/GR/UNIR, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta Mem. nº 010/PIBID Diversidade/DEINTER/UNIR, de 17/07/2017, anexo do e-mail institucional: cristovaoabrant@unir.br, de 17/07/2017, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor docente CRISTOVAO TEIXEIRA ABRANTES, SIAPE nº 1649931, da função de Coordenador Institucional do Programa PIBID/Diversidade da Fundação Universidade Federal de Rondônia junto a CAPES, para o quadriênio 2015/2018, sem função gratificada, a contar de 17/07/2017.